



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0218/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0218/2000 DE 08/06/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELINO DE ANDRADE

E M E N T A:

DENOMINA MARIO RACHID ABIRACHED, PRACA LOCALIZADA NO
FINAL DA AV.BARAO DE ALAGOAS COM RUA ITAJUIBE, ITAIM
PAULISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:55:01

00000017356-83



ARQUIVADO EM

03/01/20

CHEFE DE SEÇÃO



Registro 10.866

GABINETE DO VEREADOR AURELINO DE ANDRADE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0218/2000

Denomina MÁRIO RACHID ABIRACHED, Praça localizada no final da Av. Barão de Alagoas com Rua Itajuibe, Itaim Paulista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Mário Rachid Abirached, o logradouro localizado no final da Avenida Barão de Alagoas com a Rua Itajuibe, no Itaim Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2000.


AURELINO DE ANDRADE
Vereador



CAMPAL, MUNI
SEGUROS
sob nº 012 03 e folha de informação sob nº
01 09/06/00

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10 360



Câmara Municipal de São Miguel Paulista

Folha n.º	02	do proc.
n.º	01.0218	de 2000
Assessor Técnico de Planejamento		
Noronha M. S. Marques		
Registro 10.866		

J U S T I F I C A T I V A

A medida proposta visa denominar Praça sem denominação localizada em Itaim Paulista no final da Avenida Barão de Alagoas com Rua Itajuibe.

O homenageado, MÁRIO RACHID ABIRACHED, filho de Elias Rachid e de Chaficca Rachid, nasceu em São Paulo em 30 de setembro de 1924 e faleceu em 21 de julho de 1995, deixando os filhos Mário Rachid e Sophia Rachid. Era casado com Edith de Oliveira Rachid.

De família tradicional em São Miguel Paulista, Mário Rachid Abirached era comerciante bem conceituado operando em vários ramos da atividade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do
Distrito - Sede do Município e Comarca de Guarulhos
Estado de São Paulo

JAIME FURLANETI
ESCRIVÃO

Folha nº 03 do proc.
nº 01-0218 de 1995
Noemia M.S. Marques

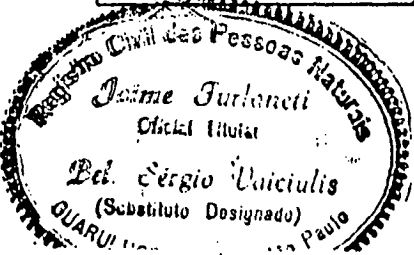
CERTIDÃO DE REGISTRO Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

CERTIFICO que, às folhas 296-F, do livro C nº 160 de Registro de óbito, sob nº de ordem 83.285, foi lavrado o assento de Mario Rachid Abirached, falecido no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e cinco (21/07/1995), às dezoito horas, no Hospital e Maternidade Stella Maris, com setenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, residente em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Elias Rachid e de Chafic Rahal Rachid, O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Roberto Oliveira Cassiano, CRM 55643 que deu como causa da morte insuficiência respiratória, distúrbio hidroeletrólítico, neoplasia de pulmão, O sepultamento foi realizado no cemitério São Paulo, São Paulo, Estado de São Paulo. Foi declarante Silvio Figueiredo.

Observações: Deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos: Mario, Sophia e Carla, maiores de idade. Era casado com Edith de Oliveira Rachid

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
GUARULHOS
RUA DR. GASTÃO VIDIGAL, 168 - CENTRO
ESCRIVÃO: JAIME FURLANETI
OFICIAL MAIOR: BEL. SÉRGIO VAICIULIS
RECONHEÇO A FIRMA AO LADO DE
Bel. Sérgio Vaiciulis
EN TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Sérgio Vaiciulis
OFICIAL SUBSTITUTO
VALOR COBRADO PELO RECONHECIMENTO DE
FIRMA E SEU PROCESSAMENTO DE DADOS:
TOTAL: R\$ 0,90
SELLOS RECOLHIDOS POR VERBA
EM 25/07/1995

A TASSJ FOI RECOLHIDA POR VERBA



O referido é verdade e dou fé.
Guarulhos, 25 de julho de 1995.

Bel. Sérgio Vaiciulis
Oficial Substituto

Bel. Sérgio Vaiciulis
Oficial Substituto Designado

2.º CARTORIO DE NOTAS DE GUARULHOS
FORO DE 1.ª JUIZADA - SÃO PAULO
1995
NOTA DE 100.000,00 (Cem mil reais) - 0055
28 JUL 95
CML
17/11/95
R\$
0-474
CARTÃO SALVA DE EMERGÊNCIA
Escritório Autêntica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-0218 de 2000 08 / .06 / .2000 .. (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 09/06/00

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

09 / 06 / 2000
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em *09/06/2000* às *15h* hs.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Arvan Lopes

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em *22* de *8* de *2000*

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do
Processo 218/2000
Carmem de Mello
Reg. 10/041

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 218/2000, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Mário Rachid Abirached) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 218/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 13/06/2000

WADH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

15/06/00.

mmk
Presidente

pk/inf0218-00

A LEG. 3
EM 15 / 06 / 00

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

15.06.00
17:55h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

15/06/2000

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

15/06/2000

Kathya
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR
documento o papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.º 06 à 08
Em 07 / 07 / 00 /

Kathya



Folha n.º	06	do proc
N.º	218	do 1º 2000
O funcionário	Kdy	
KATHYA REGINA MORALES DE SOUSA		
Assistente Parlamentar		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de junho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0208/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 218/2000, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina Mário Rachid Abirached, Praça localizada no final da Avenida Barão de Alagoas com Rua Itajuibe, Itaim Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 218/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb.



Folha n.º	07	do proc
N.º	218	de 19 2000
O funcionário	K	
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA		

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de junho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 208/00 , de 21/6/00,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 218/2000, de
autoria do Ver. Aurelino de Andrade.

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 218/2000 de fls. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:

28/6

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7084

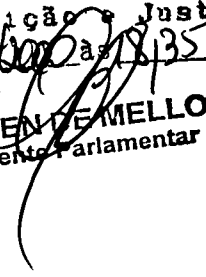
do processo nº 218 de 19 2000 03, 07, 2000 (a) 142

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 03/07/00


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/07/00 às 13 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 0 09, 10 e 11 #

Em 09/8/00

(a)

Carlos Roberto de Silva
Secretário



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de Agosto de 2000

076 / 00

15 - DOCREC
15-0183/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO FITTA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/crrts

Relação-1

RECEBIDO EM LEG. 3

08/ 8 / 2000
15h *mf*

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 08 / 08 / 00

mf
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/08/00 às 17:52 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Folha nº 107 do
Processo 208/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 218/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0208/00,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 076 /00.


SUELLY PENABAZ FAGUNDES
ASSESSORA SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

do processo n.º 2000.0241.055.1 em 10/07/00. (a)

Folha nº 11
Processo 218/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

LILIAN DE FÁTIMA LENTE DANIA
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 218/00 REFUGIO : 268/00 A.D.E. ANDRADE

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SEM LEGISLACAO : DE/34.049/94 RAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOVE ATUAL : PL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOVE PROPOSTO

NOVE PROPOSTO : FC NOME RACHID ABIRACHED

DENOMINACAO : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

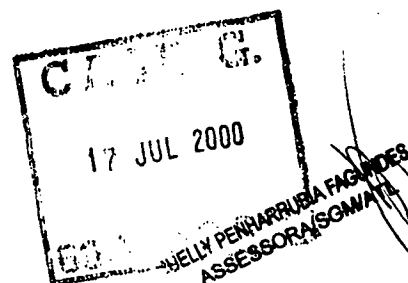
E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEQUENTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA RUA DA
RAO DE ALAGOAS E RUA ITAJUIBE. (SETOR 134 - QUADRA: 203).

10/07/00

Amalia Semeghini

ANA MARIA SEMEGHINI
DIRETORA DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data para o informação, rubricado sob

Documento

folha nº 12 e 13 — a)

16/08/00

Hélio
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

PL 218/2000
11/08/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, que visa denominar Mário Rachid Abirached, logradouro público inominado localizado no final da Av. Barão de Alagoas com Rua Itajuibe, Itaim Paulista.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.05 e 06).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.11), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 218/2000.

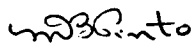
Denomina Praça Mário Rachid Abirached, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Barão de Alagoas e Itajuibe (Setor 134 – Quadra: 205), Distrito de Itaim Paulista.

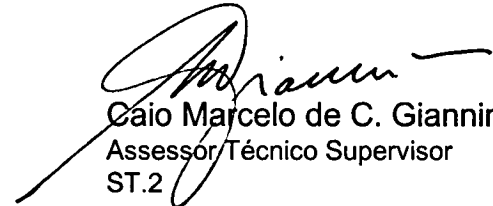
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Mário Rachid Abirached, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Barão de Alagoas e Itajuibe (Setor 134 – Quadra: 205), Distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)


Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor
ST.2

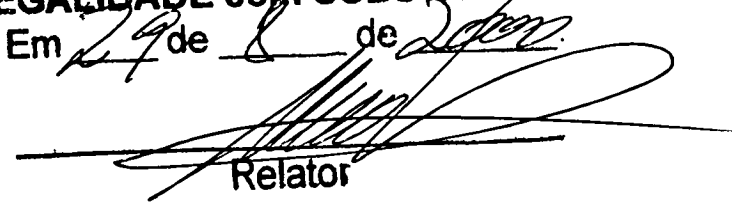

Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 22 de 8 de 2000


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em 29 de 8 de 2000


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data: ☐ cópia de informação, rubrica e nota
☐ documento

folha nº 14 e 15 a) Carmen de Jesus

06/11/00 Req. 101041



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 14
Processo 218/2000
Carmem de Mello
Reg. 107041*Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER Nº 16 - PAR
16-1215/2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 218/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, que visa denominar Mário Rachid Abirached, logradouro público inominado localizado no final da Av. Barão de Alagoas com Rua Itajuibe, Itaim Paulista.

A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.05 e 06).

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.11), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1/99 AO PROJETO DE LEI Nº 218/2000.

Denomina Praça Mário Rachid Abirached, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Barão de Alagoas e Itajuibe (Setor 134 - Quadra: 205), Distrito de Itaim Paulista.



Câmara Municipal de São Paulo

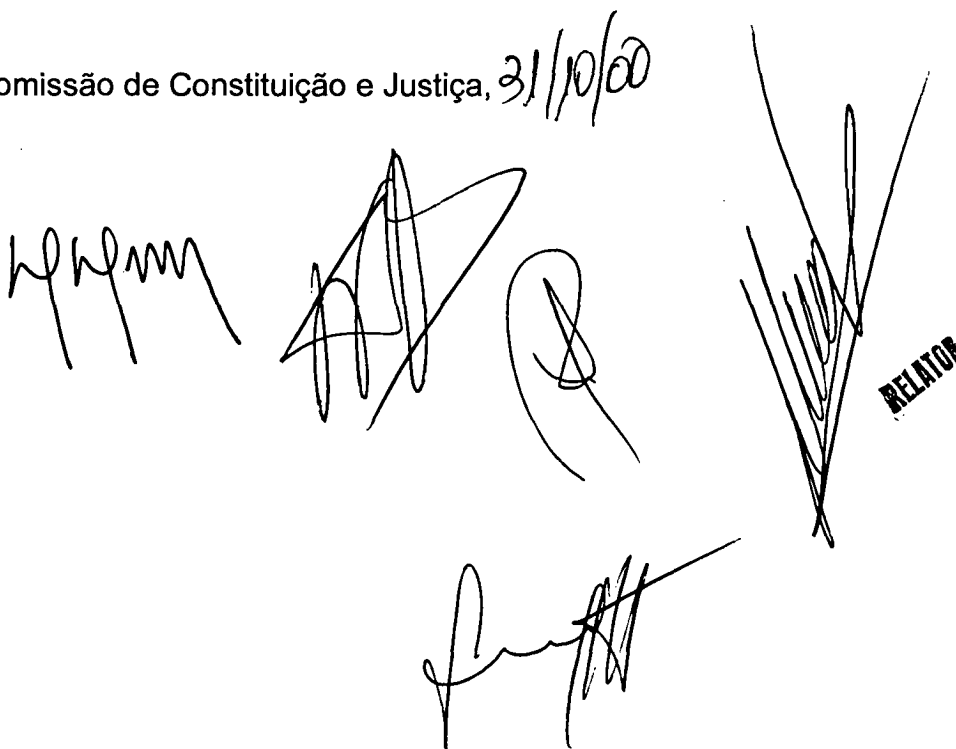
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Mário Rachid Abirached, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Barão de Alagoas e Itajuibe (Setor 134 – Quadra: 205), Distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/10/00


RELATOR

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 06.11.00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06.11.00 as 14 h.

msl
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

GOULART

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

22, 11 00
Domício Silveira
PRESIDENTE

segue —, juntado —, nesta data
documento — e parcel de Informação
ubricado — sob folha n.º 16. —

Em 29/12/00

msl
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 16 -

do processo nº

218 2000 29, 12, 00

(a)

msl.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

msl.

Secretário(a)

Reg. nº 10.657

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	msl.
MARIA ISABEL LOPES CORREA Chefe de Seção Técnica - Substituto	